



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-SGC-2024-56	<p>Atividade: Ações de deteção de alojamento não licenciado/registado. Âmbito: Plano de Atividades 2023. Ação: Deteção de alojamento turístico sem título válido/registado. Data: 16.11.2023 www.facebook.com Inspetores: Luis Brasil</p>	<p>Identificação: [Redacted] Entidade exploradora: [Redacted] Sede/Morada: [Redacted] Responsável: [Redacted]</p>	<p>Ação de deteção (AD-ANL-IRT/2023/100. Posteriormente e após obtida a morada do responsável, foi este notificado (NOT/IRT/N.º 207/2024) para no prazo dez dias úteis, produzir prova documental do licenciamento para fins turísticos do alojamento anunciado no site referido. Não tendo sido obtida resposta foi contactado pessoalmente. No dia, 5 de fevereiro de 2024 15:22, respondeu afirmando que o alojamento já tinha então número de registo atribuído [Redacted] Foi confirmado com a DRTur que [Redacted]</p>	<p>Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art.º 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art.º 4.º-A).</p>	<p>Considerando que o responsável, produziu prova (posterior) de licenciamento do alojamento, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que deste facto seja dado conhecimento ao mesmo, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2024/87. O inspetor:</p> <p>Assinado por: Luís Guilherme Duarte Brasil Data: 2024.03.05 12:07:10-01'00'</p>	<p>Concordo. 29.04.24 Riley</p>